



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de setembro de 2025 * nº 0862 * Pág. 001/032



PRAIA DE TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.640, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI A BOLSA DESEMPENHOS AOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de João Pessoa, com a finalidade de auxiliar na formação profissional inicial de novos agentes de mobilidade urbana, a respectiva Bolsa Desempenho.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de Bolsa Desempenho aos alunos e alunas do Curso de Formação de Agentes de Mobilidade Urbana da SEMOB/JP no valor de 01 (um) salário-mínimo.

Art. 3º Os alunos e alunas, para fazerem jus ao recebimento da respectiva bolsa, deverão cumprir integralmente as exigências contidas nas portarias que disciplinarem o cronograma e etapas do respectivo curso de formação.

Art. 4º As horas – aula de atividades relativas aos módulos exigidos poderão ser computadas no itinerário formativo pertinente, nos termos da legislação aplicável ao curso de formação dos novos agentes de mobilidade urbana da capital.

Parágrafo único. Observado o disposto neste artigo, os demais parâmetros de elaboração de projetos pedagógicos e dos cursos serão definidos pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB/JP, através de portarias próprias.

Art. 5º Os critérios e condições adicionais para concessão, distribuição, manutenção e cancelamento das bolsas, inclusive quanto a frequência mínima exigida por parte dos alunos e alunas, bem como os critérios para transferência de recursos serão definidos em regulamento próprio.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas à Fonte de Recursos 500 - Recursos do Tesouro.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta Lei, quanto aos aspectos procedimentais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 15.641, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA EGM/SEFIN, SEJER E SECITEC ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DC0-38DB-D9F9-76F7> e informe o código 6DC0-38DB-D9F9-76F7



Autoria: Executivo Municipal

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

ANEXO I

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16102	RECUSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
04.331.5325.522621	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90	15.00	1.000.000,00
28.843.7001.527003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	3.2.90	15.00	6.000.000,00
			SUBTOTAL	7.000.000,00
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	SEJER - AÇÕES DE GOVERNO			
27.812.5493.257128	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90	15.00	300.000,00
			SUBTOTAL	300.000,00
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO			
19.126.5277.277013	PROGRAMA DE APOIO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS	3.3.50	15.00	400.000,00
			SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL GERAL				7.700.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.2.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DC0-38DB-D9F9-76F7> e informe o código 6DC0-38DB-D9F9-76F7



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DC0-38DB-D9F9-76F7> e informe o código 6DC0-38DB-D9F9-76F7



ANEXO II		Redução	Ano Base: 2025		
Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05101	PROGEM - AÇÕES DE GOVERNO				
28.846.5049.057002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90	1.5.00	4.000.000,00
				SUBTOTAL	4.000.000,00
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
08101	SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO				
15.451.5365.081288	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA		3.3.90	1.5.00	1.600.000,00
				SUBTOTAL	1.600.000,00
15.451.5365.081277	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS		3.3.90	1.5.00	500.000,00
15.451.5418.081285	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO.		4.4.90	1.5.00	300.000,00
15.451.5376.081361	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.3.90	1.5.00	600.000,00
04.122.5001.082711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.3.50	1.5.00	400.000,00
				SUBTOTAL	3.400.000,00
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
25101	SEJER - AÇÕES DE GOVERNO				
27.451.5427.257129	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, CTS E COMPLEXOS ESPORTIVOS		4.4.90	1.5.00	300.000,00
				SUBTOTAL	300.000,00
TOTAL GERAL					7.700.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoas.1doc.com.br/verificacao/6002-380B-D9F9-76F7>

D

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.201 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA
RS
04.122.5001.412733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90 – 2.706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2024, relativo ao repasse de Transferência Especial por Conta de Emenda Parlamentar nº 2023414100007, da Senadora Daniella Ribeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - PMJP EM 31/12/2024
FONTE: 2.706 – Transferência Especial da União.....R\$ 250.000,00

Art. 3º A nova Fonte de Recurso referenciadas no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Pluriannual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 15.643, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SEGGOV NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa na Estrutura Orçamentária da Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), conforme anexo I (Acréscimo).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta do anulação de Dotações Orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º A nova Natureza da Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Pluriannual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controle, Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante
Sec. da Ciéncia e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelio Pedro Siqueira Ferreira
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaoopessoapb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoas.1doc.com.br/verificacao/6002-380B-D9F9-76F7>

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoas.1doc.com.br/verificacao/6002-380B-D9F9-76F7>

D

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				
71101	SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO				
15.451.7026.087101	MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NA ÁREA CENTRAL DE JOÃO PESSOA		4.4.50	1.5.00	651.000,00
			4.4.50	1.7.03	1.699.000,00
				SUBTOTAL	2.350.000,00
					TOTAL GERAL
					2.350.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

**FONTE DE RECURSO

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
Recursos não vinculados de Impostos

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2025

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				
71101	SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO				
15.451.7026.087101	MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NA ÁREA CENTRAL DE JOÃO PESSOA		4.4.90	1.5.00	651.000,00
			4.4.90	1.7.03	1.699.000,00
				SUBTOTAL	2.350.000,00
					TOTAL GERAL
					2.350.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
Recursos não vinculados de Impostos

LEI ORDINÁRIA N° 15.644, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEDURB ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 222.317,60 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), por Transposição e por Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos ou/e transferidos os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
09101	SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO				
04.122.5001.092041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.3.90	1.5.00	222.317,60
				SUBTOTAL	222.317,60
					TOTAL GERAL
					222.317,60

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2025

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
09101	SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO				
15.541.5266.091606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - DIPAI		4.4.90	1.5.00	1.000,00
23.692.5584.092281	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES - DSU		4.4.90	1.5.00	50.000,00
19.126.5263.092418	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEDURB - DAF		4.4.90	1.5.00	50.000,00
20.541.5266.092421	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍCEAS E SUBSTRATOS - DIPAI		4.4.90	1.5.00	25.000,00
15.122.5300.092552	MANUTENÇÃO E MORDERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E PUBLICIDADE URBANA - DSU		4.4.90	1.5.00	1.000,00
15.452.5569.094393	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIR. SERVIÇOS URBANOS - DSU		4.4.90	1.5.00	18.317,60
15.541.5189.094394	REVITALIZAR O VERDE URBANO E PAISAGÍSTICO DA CAPITAL - DIPAI		4.4.90	1.5.00	10.000,00
04.541.5189.097083	AQUISIÇÃO E MORDERNIZAÇÃO CONTINUA DOS EQUIPAMENTOS NOS PARQUES PÚBLICOS - DIPAI		4.4.90	1.5.00	67.000,00
				SUBTOTAL	222.317,60
					TOTAL GERAL
					222.317,60

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DC0-38DB-D9F9-76F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ Cícero de Lucena Filho (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/09/2025 14:31:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DC0-38DB-D9F9-76F7>

Assinado por 1 pessoa: Cícero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DC0-38DB-D9F9-76F7>

Assinado por 1 pessoa: Cícero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DC0-38DB-D9F9-76F7>

PORTARIA Nº. 3784

Em, 18 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar SARAH CAMILA DAMASCENO COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 96.653-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9FA-73A2-56F5-996A> e informe o código B9FA-73A2-56F5-996A

PORTARIA Nº. 3785

Em, 18 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear NATALIA DA SILVA BESERRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9FA-73A2-56F5-996A> e informe o código B9FA-73A2-56F5-996A

PORTARIA Nº. 3786

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do PAD-e nº 69/2025/COPAD-SEAD, Memorando nº 109.420/2025/SEDEC.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com os artigos 250 §1º, 229, inciso V, e 236, inciso II, (abandono de cargo) §1º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), WAGNER LUIS CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.071-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 27F7-307E-5354-7311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/09/2025 14:56:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27F7-307E-5354-7311>

PORTARIA Nº. 3787

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOICYELLE NUNES DE LIMA, matrícula nº 111.742-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de CHEFE DE GABINETE DO COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - UEP, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9FA-73A2-56F5-996A> e informe o código B9FA-73A2-56F5-996A

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27F7-307E-5354-7311> e informe o código 27F7-307E-5354-7311

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9FA-73A2-56F5-996A> e informe o código B9FA-73A2-56F5-996A

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27F7-307E-5354-7311> e informe o código 27F7-307E-5354-7311

PORTARIA Nº. 3788

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar LUIS DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 95.301-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE GESTAO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 3789

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 95.075-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENAÇÃO DE ASPECTOS SOCIAIS DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - UEP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5CF-962D-60D0-3420> e informe o código E5CF-962D-60D0-3420

PORTARIA Nº. 3790

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 143.060/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA RAIANE SILVA DE MENDONÇA, matrícula nº 111.241-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE JOGOS E OLIMPÍADAS EDUCACIONAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A9E-75FC-695B-7C20> e informe o código 7A9E-75FC-695B-7C20



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E5CF-962D-60D0-3420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/09/2025 14:58:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5CF-962D-60D0-3420>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A475E1CF-5C9-579C> e informe o código A475E1CF-5C9-579C

PORTARIA Nº. 3791

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 139.680/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar ALAN ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 106.502-7, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A9E-75FC-695B-7C20> e informe o código 7A9E-75FC-695B-7C20



PORTARIA Nº. 3792

Em, 22 de setembro de 2025

PORTARIA Nº. 3794

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 139.680/2025.

RESOLVE:

I – Nomear EMERSON LUCAS DE BRITO PEDROSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/A475-E1CF-BC49-879C>

Código para verificação: A475-E1CF-BC49-879C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

PORTARIA Nº. 3795

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 141.619/2025.

RESOLVE:

I – Nomear MARCOS TADEU OLIVEIRA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3190-EC38-2F9C-2007>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/09/2025 14:59:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/A475-E1CF-BC49-879C>

PORTARIA Nº. 3793

Em, 22 de setembro de 2025

PORTARIA Nº. 3796

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 141.619/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSA CRISTINA ROCHA CLAUDINO, matrícula nº 94.917-5, do cargo em comissão, símbolo DHP-4 de DIRETORA DE CUIDADOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIREÇÃO MULTIPROFISSIONAL PROFISSIONAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3190-EC38-2F9C-2007>

PORTARIA Nº. 3797

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 141.619/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDREIA ALVES DA SILVA SANTANA, matrícula nº 49.904-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de GERENTE ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3190-EC38-2F9C-2007>

PORTARIA Nº. 3798

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 141.619/2025.

RESOLVE:

I – Nomear LUANA FERREIRA LOPES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3190-EC38-2F9C-2D07> e informe o código 3190-EC38-2F9C-2D07

PORTARIA Nº. 3801

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 141.619/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar LAZUÍR BRAGA MATOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 95.258-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MARIA LUIZA TARGINO - MANAÍRA da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 3799

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 141.619/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar ALCIELE DE AMORIM ANSELMO DOS SANTOS, matrícula nº 84.555-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE DO VALENTINA DE FIGUEIREDO da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3190-EC38-2F9C-2D07> e informe o código 3190-EC38-2F9C-2D07

PORTARIA Nº. 3802

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 141.619/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar NADJA NUBIA MARQUES SERRANO, matrícula nº 69.982-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº. 3800

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 141.619/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar RICARDO DELLANE DE AZEVEDO FONSECA, matrícula nº 71.586-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE LOURIVAL GOUVEIA DE MOURA – ALTO DO CÉU da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3190-EC38-2F9C-2D07> e informe o código 3190-EC38-2F9C-2D07

PORTARIA Nº. 3803

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 141.619/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar RACHEL MARIA CABRAL VIEIRA LIMA, matrícula nº 101.624-7, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM NECESSIDADES AUDITIVAS E VISUAIS da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3190-EC38-2F9C-2D07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/09/2025 14:47:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3190-EC38-2F9C-2D07>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3190-EC38-2F9C-2D07> e informe o código 3190-EC38-2F9C-2D07

PORTARIA Nº. 3804

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 140.820/2025.

RESOLVE:

I – Nomear INGUERSON PEREIRA DA SILVA GOMES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de MEDIADOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 3805

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 140.820/2025.

RESOLVE:

I – Nomear JOAO ARTHUR DO NASCIMENTO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de MEDIADOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 3806

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 140.820/2025.

RESOLVE:

I – Nomear KEVIN SCOTT ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de MEDIADOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 3807

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 140.820/2025.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZ ALBERTO DE ASSIS BRITO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de MEDIADOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 738A-9E00-4A7A-CA3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/09/2025 14:39:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/738A-9E00-4A7A-CA3C>

PORTARIA Nº. 3808

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 144.905/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar SIMONE CRISTINA MENDES RODRIGUES, matrícula nº 95.929-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA PRIMAVERA da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 3809

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 144.905/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar EVELYN ROLIM DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 103.014-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIREÇÃO MULTIPROFISSIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 3810

Em, 22 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 144.905/2025.

RESOLVE:

I – Nomear IJALY PATRICIA PINHEIRO CABRAL, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIREÇÃO MULTIPROFISSIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46D4-D2CA-30B2-9C26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/09/2025 14:45:41 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46D4-D2CA-30B2-9C26>

SEAD

PORTARIA Nº 1025

Em, 23 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV, Parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso VIII, artigo 1º do Decreto nº 4771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial nº 415 de 29 de novembro de 2023 e tendo em vista Memorando nº 138.096/2025.

RESOLVE:

I – Homologar o resultado parcial (relação abaixo) com base no item 12.1.1 do Edital 01/2023 e 1º Curso de Formação, do Concurso Público para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I, que integra o quadro de servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Anexo portaria nº 1025/2025 de 23 de setembro de 2025

Classificados no 1º Curso de Formação da GCM

Ordem	Inscrição	classificação	Nome Completo	1º nota	2º nota	NOTA FO +/-	Nota Final
01	2023127095	1º	SAMUEL INOCÉNIO ALVES DA SILVA	10	9,4	9,5	9,63
02	2023125674	2º	DAVID KELVIN SUPRINO DA SILVA	9,6	9,4	9,8	9,6
03	202312339	3º	GABRIEL FELIPE RODRIGUES BEZERRA	9,6	9,2	9,7	9,5
04	2023127916	4º	JOSE ITAMAR BORGES RIBEIRO NETO	9,8	8,6	10	9,46
05	20240111933	5º	WERILLY BATISTA DE OLIVEIRA	9,8	9,4	9,0	9,4
06	2024019061	6º	EDUARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE SILVA	9,6	9,4	9,1	9,36
07	20240113545	7º	FELIX LEITE DA SILVA NETO	10	9,0	9,1	9,33
08	2024019548	8º	HEMILLY FERREIRA DE ARAUJO	9,6	8,8	9,5	9,3
09	20240110211	9º	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE	9,6	9,0	9,25	9,28

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA2C-B44E-6F18-A928> e informe o código CA2C-B44E-6F18-A928



10	20240114849	10	ÉLIDA MÍRIA SANTOS BARROS	9,8	9,0	9,0	9,26
11	2023127958	11	ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS	9,6	9,0	9,0	9,2
12	1515445	12	ALANNY MIKAELY SOARES DEARAÚJO	9,6	8,4	9,5	9,16
13	2023124386	13	BRENDA MARIA DA SILVA	9,6	8,8	9,0	9,13
14	2024018693	14	THIAGO ALVES DE NORMANDO	9,8	8,8	8,7	9,1
15	20240113485	15	PEDRO MARLON GOMES MODESTO	9,6	9,0	8,6	9,06
16	1519005	16	HALLYSSON ROHAN RIBEIRO DE ANDRADE	9,6	8,8	8,7	9,03
17	2023126562	17	ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO	9,8	9,0	8,25	9,01
18	20240110864	18	SAMARA ARAÚJO DO NASCIMENTO	9,6	8,2	9,2	9,0
19	2023124299	19	FELIPE AUGUSTO ARAÚJO E OLIVEIRA	9,6	8,4	8,9	8,96
20	2023122441	20	CAMILLA ISABELY GOMES DA SILVA	9,4	8,2	9,25	8,95
21	1526741	21	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	9,8	8,2	8,8	8,93
22	20240114836	22	RONEY RENAN BERNARDO DA SILVA	9,0	9,0	8,75	8,91
23	2023127411	23	RAFAEL HENRIQUE LIMA DA SILVA	9,0	8,8	8,9	8,9
24	1524620	24	JOÃO PAULO RAMALHO LEITE	9,6	8,8	8,25	8,88
25	2023123954	25	BRUNO PABLO DE SOUZA BELMONT	9,6	8,6	8,4	8,86
26	1525317	26	YAGO DE AQUINO MOTA DA SILVA	9,8	9,0	7,75	8,85
27	2023121940	27	JONHAN德SON CAVALCANTE DE QUEIROS	9,8	9,2	7,5	8,83
28	2023126832	28	TIAGO GONCALVES VIEIRA	8,8	8,4	9,2	8,8
29	2024019166	29	BRUNO ARAÚJO DA SILVA CHAGAS	9,8	7,8	8,75	8,78
30	2024018174	30	LUAN DE SOUSA SANTANA	9,8	8,2	8,3	8,76
31	2023126921	31	LUCAS ROGER LOPES RUFINO DE SOUSA	9,6	8,4	8,25	8,75
32	2024019475	32	KENNEDY ENRIQUE PEREIRA DE MELO	9,4	8,0	8,8	8,73
33	2023126643	33	CHARLES CARNEIRO DE ARAÚJO	9,0	8,4	8,75	8,71
34	20240113934	34	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	9,4	8,8	7,9	8,7
35	20240116626	35	JOSEVALDO JOAQUIM JÚNIOR	9,6	8,6	7,75	8,65
36	20240112850	36	JAHNSON CLEBER SOARES DINIZ	9,8	8,6	7,5	8,63
37	20240110542	37	ERIC RAMON LIMA DO REGO	9,6	8,0	8,25	8,61
38	2024018572	38	RAMON DA SILVA BENTO	9,8	8,0	8,0	8,6
39	2023123854	39	EDSON FELIPE ALMEIDA DEANDRADE	9,8	7,8	8,0	8,53
40	20231273	40	CLEYTON STEFANY VIEIRA DE MELO	8,8	8,6	8,0	8,46
41	20240112551	41	LUCIANO FIDELES DE OLIVEIRA	8,0	8,8	8,5	8,43
42	2024019142	42	JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,2	8,8	7,0	8,33
43	2023127654	43	GUSTAVO MOREIRA DO VALE	8,6	7,8	8,5	8,3
44	2023125009	44	MARCIO ONOFRE DA SILVA FILHO	9,6	7,8	7,0	8,13

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA2C-B44E-6F18-A928> e informe o código CA2C-B44E-6F18-A928

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA2C-B44E-6F18-A928> e informe o código CA2C-B44E-6F18-A928



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA2C-B44E-6F18-A928

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/09/2025 14:49:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA2C-B44E-6F18-A928>

EXPEDIENTE Nº 259/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
19.793/2025	ALINE FERREIRA DE MELO	70.279-0	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
143.733/2025	NAHARA DE MEDEIROS CABRAL AXIOLE	90.9556	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
98.846/2025	FRANCISCO JANAILSON VIEIRA DE ALMEIDA	100.699-3	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
29.826/2025	TARCILA VANELIZE DE ANDRADE SILVA	64.878-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
124.087/2025	ANNA ELISA CAVALCANTE MOURA	68.083-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA2C-B44E-6F18-A928> e informe o código CA2C-B44E-6F18-A928

Em 23 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 260/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
136.675/2025.	ANTÔNIO ALDRIN DA SILVA MYRA	34.317-0	SEREM	PERÍODO CONCESSIVO DE FÉRIAS
88.591/2025	RENATO HENRIQUE DE SANTANA	91.147-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
51.127/2025	SUNAMITA ALCANTRA DOS SANTOS	18.523-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
105.654/2025	MANOEL ABILIO DE FARIAS.	142450	SEAD	AUXILIO FUNERAL
115.977/2024	MARCELA MARIA DO NASCIMENTO	102.225-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 23 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 261/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
142.024/2025.	FRANCISCA MARIA CHAVES NUNES	83.248-1	SEDEC	4 (QUATRO) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 5 (CINCO) DIAS

Em 23 de setembro de 2025

D

EXPEDIENTE Nº 262/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
130.547/2025.	LENIVALDO DE PAIVA BRONZEADO.	24.102-4	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 23 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 263/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2025/4369	ERIVANILDO JOSE DE LIMA	17.988-4	SEAD	04/09/2025	02/12/2025	90
2025/4404	DORIVELIS DE LIMA ALVES	16.724-0	SEMUSB	29/08/2025	06/11/2025	60
2025/4397	RODRIGO MENDES PORDEUS	106.933-2	SEPLAN	01/09/2025	15/09/2025	15
2025/4421	VALQUÍRIA DA SILVA LIMA	96.608-8	SEDES	11/09/2025	25/09/2025	15
2025/4429	MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE	107.064-1	SEDEC	10/04/2025	08/06/2025	60
2025/4425	TEREZA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	82.534-4	SEDEC	09/09/2025	23/09/2025	15
2025/4420	MARIA CLAUDIA RIBEIRO BATISTA TRAJANO	109.368-3	SEDEC	30/07/2025	06/08/2025	8

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5288-336B-DFB4-1A42> e informe o código 5288-336B-DFB4-1A42

D

2025/4414	MARIA LEONORA DE ARAUJO	63.779-3	SEDEC	29/07/2025	26/09/2025	60
2025/4412	MARIA WERUSKA PEREIRA DE OLIVEIRA	83.199-9	SEDEC	29/07/2025	26/09/2025	60
2025/4406	JOAO BOSCO ALVES VIEIRA	63.772-6	SEDEC	12/08/2025	10/10/2025	60
2025/4405	RUBENY RAMALHO SANTOS	55.547-9	SEDEC	18/08/2025	16/09/2025	30
2025/4401	PAULO ROSENDO DA SILVA JUNIOR	87.032-3	SEDEC	05/09/2025	03/12/2025	90
2025/4396	LUZIA MELANIA DA CAMARA SILVEIRA	69.124-1	SEDEC	04/08/2025	01/11/2025	90
2025/4392	JUAN CARLOS DA SILVA	82.567-1	SEDEC	05/08/2025	03/09/2025	30
2025/4390	RÔMULO ALMÉRIO GUIMARAES DINIZ	1112599	SEDEC	08/09/2025	07/10/2025	30
2025/4383	JAQUELINE FRANCIANE GOMES DA SILVA	55.865-6	SEDEC	16/06/2025	14/08/2025	60
2025/4382	JAQUELINE FRANCIANE GOMES DA SILVA	55.865-6	SEDEC	15/04/2025	13/06/2025	60
2025/4381	MARIA LETÍCIA NUNES GOMES DE SOUZA	1065825	SEDEC	09/07/2025	04/01/2026	180
2025/4376	PAULA SABRINA SOARES RAMOS ANASTACIO	108.283-5	SEDEC	17/07/2025	31/07/2025	15
2025/4374	GISELANE MARIA VIEIRA DE SOUZA	1091770	SEDEC	09/09/2025	23/09/2025	15
2025/4373	JOSEFA FONSECA DOS SANTOS	1041471	SEDEC	03/09/2025	17/09/2025	15
2025/4368	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	85.051-9	SEDEC	03/09/2025	05/09/2025	3
2025/4367	CRISTINA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	54.469-8	SEDEC	08/09/2025	06/11/2025	60
2025/4366	ANTONIO CARLOS DE PONTES JUNIOR	59.860-7	SEDEC	18/08/2025	16/09/2025	30
2025/4365	ROSA KARENINA SANTOS LIMEIRA DE OLIVEIRA	1100102	SEDEC	30/08/2025	13/09/2025	15
2025/4361	JOSEANE BATISTA DE AZEVEDO RAMALHO	63.659-2	SEDEC	18/08/2025	06/09/2025	20
2025/4357	IRANILDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	1087136	SEDEC	01/09/2025	06/09/2025	6
2025/4352	MIRELA ARAUJO GUERREIRO GONDIM	1026935	SEDEC	07/09/2025	10/09/2025	4
2025/4343	JOSE ANSELMO SOUTO	107.947-8	SEDEC	02/09/2025	16/09/2025	15
2025/4341	SARA NOEMIA CAVALCANTI CORREIA	69.082-1	SEDEC	04/09/2025	02/11/2025	60
2025/4339	LHYZANDRA TAWANY VIEIRA ALVES	1103026	SEDEC	21/08/2025	21/08/2025	1
2025/4337	ANA ALINE FELISARDO DE SOUZA	88.574-6	SEDEC	14/08/2025	28/08/2025	15
2025/4336	FRANCIELLY DE FREITAS RAMOS	102.786-9	SEDEC	11/07/2025	25/07/2025	15
2025/4334	GABRIELLY FERREIRA DE LIMA	110.772-2	SEDEC	25/07/2025	26/07/2025	2
2025/4331	IARA MARIA NORONHA DA SILVA	55.714-5	SEDEC	18/08/2025	01/09/2025	15

Em 19 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 52B8-336B-DFB4-1A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/09/2025 14:50:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52B8-336B-DFB4-1A42>



SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS nº 24.827/2025

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 071/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO:

1) Aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa MAIS COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 17.178.985/0001-42)

Notificação nº 009/2025 e 093/2025 (Contrato nº 06-328/2025)

- a) Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas Cláusulas 16.1. e 16.1.1. do Termo de Contrato nº 06-328/2025.
- b) Aplicação da Sanção de Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, prevista no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula 16.1.2., 16.3.2., 16.3.2.3., e 16.3.2.5. do Termo de Contrato nº 06-328/2025, pelo não fornecimento dos itens licitados.
- c) A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

2) Dada a necessidade do produto, determino que seja convocado, com urgência, o cadastro de reserva (caso exista), ou realize a convocação daqueles que estejam dentro do valor de referência.

É como decidido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 23 de setembro de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82A9-6857-4287-23B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 14:22:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82A9-6857-4287-23B0>

SEDEC

PORTARIA Nº 177/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 22/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: ANA RAQUEL DANTAS ALMEIDA Mat. 110.913-0, como Fiscal Técnico, DIEGO SÉRGIO PINTO ARAÚJO, Mat. 95.351-2, como Fiscal Requisitante/Setorial e THAÍS CERQUEIRA RIBEIRO Mat. 110.917-2, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº10.112/2025, referente a Inexigibilidade de Licitação de Nº 10.011/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DE ENSINO ADAPTATIVO, firmado com EDUKAI LTDA, CNPJ nº 44.519.921/0001-30.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E17D-F601-9631-1CE0 e informe o código 82A9-6857-4287-23B0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E17D-F601-9631-1CE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/09/2025 17:07:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E17D-F601-9631-1CE0>

SEDES

Portaria nº 043 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, Matrícula 52.291-1, como Gestora, GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO, Matrícula 67.966-6, como Fiscal Técnico e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, Matrícula 94.579-0, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº 06-492/2025 – ACHAKI COMERCIAL LTDA, bem como atesto (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) do Pregão Eletrônico nº 06-023/2025.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7D8-6936-5908-614C e informe o código D7D8-6936-5908-614C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7D8-6936-5908-614C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 23/09/2025 10:53:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7D8-6936-5908-614C>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-477/2025.**Objeto:** Aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio de Papeis LTDA.**Processo:** 19.096/2024**Modalidade:** P. E. N.º 06-049/2024 ARP n.º 091/2025.**Signatários:** Diretor, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio de Papeis LTDA.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026.**Valor Total:** R\$ 89,76 (oitenta nove reais e setenta seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 23/09/2025

João Pessoa, 23 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-497/2025.**Objeto:** Aquisição de coffe break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Processo:** 34.217/2024**Modalidade:** P. E. N.º 06-029/2025 ARP n.º 187/2025.**Signatários:** Secretário, Sr. Bruno Sítônio Fialho de Oliveira, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Vigência:** 22/09/2025 a 22/09/2026.**Valor Total:** R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 22/09/2025

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-498/2025.**Objeto:** Aquisição de coffe break, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Processo:** 34.217/2024**Modalidade:** P. E. N.º 06-029/2025 ARP n.º 187/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis De Castro, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Vigência:** 22/09/2025 a 22/09/2026.**Valor Total:** R\$ 50.253,65 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 22/09/2025

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.432/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nordeste Potencial Licitacoes Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P. E. N.º 06-023/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 89,76 (oitenta nove reais e setenta seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.433/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P. E. N.º 06-023/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 1.321,91 (hum mil, trezentos e vinte um reais e noventa um centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.434/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MP3 Distribuicao E Importacao De Utilidades E Material Escolar Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P. E. N.º 06-013/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 1.577,84 (hum mil, quinhentos e setenta sete reais e oitenta quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.435/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MP3 Distribuicao E Importacao De Utilidades E Material Escolar Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P. E. N.º 06-013/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 146,20 (cento quarenta e seis reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.436/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MP3 Distribuicao E Importacao De Utilidades E Material Escolar Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 238,56 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.121.5097.712142		
71.101.04.122.5001.712041	1.500	33.90.30
71.101.06.122.5375.712712		
71.101.04.122.5042.712913		

Data da emissão: 23/09/2025

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.437/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MP3 Distribuicao E Importacao De Utilidades E Material Escolar Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 5.907,87 (cinco mil, novecentos e sete reais e oitenta sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.752	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.438/2025.**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa AGV Comercio Varejista De Embalagens Ltda.**Processo:** 21.160/2024**Modalidade:** P.E nº 06-017/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 176,00 (cento e setenta seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.752	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.439/2025.**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Geane Do Amaral Gonçalves Aragão.**Processo:** 21.160/2024**Modalidade:** P.E nº 06-017/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 98,10 (noventa oito reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.752	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.440/2025.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a MCM Distribuidora De Alimentos.**Processo:** 16.008/2024 - 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-001/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 95,04 (noventa e cinco reais e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.500	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.441/2025.**Objeto:** Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Best Hydro Comercial Ltda.**Processo:** 30.159/2024**Modalidade:** P.E nº 06-018/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 996,10 (novecentos e noventa e seis reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.659	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.442/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nordeste Potencial Licitacoes Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.500	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.443/2025.**Objeto:** Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Madeireira Alves & Cia Ltda.**Processo:** 30.159/2024**Modalidade:** P.E nº 06-018/2025.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026**Valor Total:** R\$ 1.722,20 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.659	33.90.30

Data da emissão: 23/09/2025

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A> e informe o código 798B-3120-44ED-282A

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A> e informe o código 798B-3120-44ED-282A

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.444/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a BQS Distribuidora Ltda

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026

Valor Total: R\$ 1.122,24 (hum mil, cento e vinte dois reais e vinte quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091	1.500	33.90.30
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A> e informe o código 798B-3120-44ED-282A

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.445/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BQS Distribuidora Ltda

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026

Valor Total: R\$ 233,80 (duzentos e trinta três reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281	1.500	33.90.30
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		44.90.52

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A> e informe o código 798B-3120-44ED-282A

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.446/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026

Valor Total: R\$ 4.071,16 (quatro mil, setenta um reais e dezesseis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281	1.500	33.90.30
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		44.90.52

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A> e informe o código 798B-3120-44ED-282A

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.447/2025.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa VTA Machado De Arruda Ltda

Processo: 15.276/2025

Modalidade: P.E nº 06-030/2025.

Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026

Valor Total: R\$ 8,98 (oito reais e noventa oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.500	33.90.30
	1.753	

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A> e informe o código 798B-3120-44ED-282A

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.448/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026

Valor Total: R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.659	44.90.52

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A> e informe o código 798B-3120-44ED-282A

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.449/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026

Valor Total: R\$ 5.618,92 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.500	33.90.30
	1.540	
	1.550	
10.101.12.361.5417.102498	1.500	44.90.52
	1.540	
	1.550	
	1.569	
10.101.12.365.5417.102682	1.500	33.90.30
	1.569	
10.101.12.365.5417.102682	1.500	44.90.52
	1.569	

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A> e informe o código 798B-3120-44ED-282A

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-3120-44ED-282A> e informe o código 798B-3120-44ED-282A

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.450/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nordeste Potencial Licitacões Ltda

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026

Valor Total: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50 1.5.69	44.90.52
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.69	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.69	44.90.52

Data da emissão: 23/09/2025.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79BB-3120-44ED-282A> e informe o código 79BB-3120-44ED-282A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0425-4641-5CBB-7570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/09/2025 13:58:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0425-4641-5CBB-7570>

EXTRATO N.º 713 /2025
PROCESSO N.º 27.571/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.008/2024
CHAVE CGM: HMW8-AWDW-C0S7-QYFV

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETÔNICOS, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REabilitação (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.008/2024 , nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Fonte Recurso 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS

Natureza Despesa 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.949/2025	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA - EPP	RS 1.748,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).	23 DE SETEMBRO DE 2025

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato nº. 695/2025 do Contrato nº. 10.941/2025 com a CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFURCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS), para atender a necessidade da atenção Básica, Hospitalares, UPAs e atenção especializada, publicado no Diário Oficial nº.858, em 18 de setembro de 2025.

João Pessoa, 19 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EBC-EB6C-13E8-6E07> e informe o código 8EBC-EB6C-13E8-6E07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EBC-EB6C-13E8-6E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 11:01:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EBC-EB6C-13E8-6E07>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.112/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DE ENSINO ADAPTATIVO, voltada ao apoio pedagógico para o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal de ensino.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **EDUK.AI LTDA**, CNPJ Nº 44.519.921/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.452/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10.011/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Cincinato Siqueira Leite Neto, pela empresa **EDUK.AI LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102862

Natureza: 3.3.90.40

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
550 - FNDE/Salário Educação.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$9.826.000,00 (nove milhões e oitocentos e vinte e seis mil reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E17D-F601-9631-1CEO> e informe o código E17D-F601-9631-1CEO



Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura



Código para verificação: E17D-F601-9631-1CEO

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/09/2025 17:07:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E17D-F601-9631-1CEO>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo: 138.527/2025

Espécie: Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 34009/2023 – SEMHAB.

Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa Construdantas Construção e Incorporação LTDA.

Objeto: Requalificação do Condomínio Independência (LOTE 01) em João Pessoa-PB.

Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 23/09/2025, vigendo até 23/07/2026, o que perfaz o prazo de execução contratual total de 32 (trinta e dois) meses.

Data de assinatura: 22/09/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DO SOCORRO
GADELHA CAMPOS DE
LIRA:25125605468
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO GADELHA
CAMPOS DE LIRA:25125605468
Dados: 2025.09.23 10:55:02 -03'00'

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA

Secretaria Municipal de Habitação Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo: 138.530/2025

Espécie: Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 34010/2023 – SEMHAB.

Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa Construdantas Construção e Incorporação LTDA.

Objeto: Requalificação do Condomínio Amizade (LOTE 02) em João Pessoa-PB.

Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 24/09/2025, vigendo até 24/07/2026, o que perfaz o prazo de execução contratual total de 32 (trinta e dois) meses.

Data de assinatura: 23/09/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DO SOCORRO
GADELHA CAMPOS DE
LIRA:25125605468
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO GADELHA
CAMPOS DE LIRA:25125605468
Dados: 2025.09.23 12:28:46 -03'00'

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA

Secretaria Municipal de Habitação Social

Assinado por 2 pessoas: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO e RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E17D-F601-9631-1CEO> e informe o código E17D-F601-9631-1CEO

Assinado por 2 pessoas: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO e RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E17D-F601-9631-1CEO> e informe o código E17D-F601-9631-1CEO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 08 AO CONTRATO N° 02.008/2020 - UEP/GAPRE

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP), DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

CNPJ – 08.778.326/0001-56

CONTRATADO – MJV SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO COMPARTILHADOS LTDA

CNPJ – 30.455.193/0001-36

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01-2020: Processo nº 2020/004518

OBJETO: locação de imóvel não residencial, destinada ao funcionamento da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

CLAUSULAS ALTERADAS: Reajuste de Preços, Classificação Funcional, Fonte de Recursos e PPA de referência

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 55, III, 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2025

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.611.831,61 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501 – Eficiência e Sustentabilidade Governamental

Elemento de Despesa: 4.49.30.39

Fonte de recursos: 754

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

Vaulene de Lima Rodrigues
Coordenadora-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Rouger Xavier Guerra Junior
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB
Contratante

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7154916C-DC14-4DF0> e informe o código 7154916C-DC14-4DF0

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7154916C-DC14-4DF0> e informe o código 7154916C-DC14-4DF0

ICP Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7154-816C-D0C1-44DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 03/09/2025 13:14:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 22/09/2025 14:23:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7154-816C-D0C1-44DF>

EXTRATO N.º 225/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA, EMBALAGEM E FILTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.388/2025	SHERON INDUSTRIA COM. DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 55.170,00 (Cinquenta e Cinco mil, Cento e Setenta Reais)	23 de setembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F05-1FEE-ABA5-3C6C>



EXTRATO N.º 222/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.383/2025	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 35.090,00 (Trinta e Cinco mil e Noventa Reais)	23 de setembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44B1-909C-4123-DDE1> e informe o código 44B1-909C-4123-DDE1

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F05-1FEE-ABA5-3C6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 14:12:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F05-1FEE-ABA5-3C6C>

EXTRATO N.º 226/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.019/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.391/2025	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.427,31 (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)	23 de setembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBF5-2AD1-4BD4-5606>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44B1-909C-4123-DDE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 14:11:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44B1-909C-4123-DDE1>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8F9-2AD1-48D4-5606

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 15:11:07 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8F9-2AD1-48D4-5606>

EXTRATO N.º 228/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA, EMBALAGEM E FILTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.387/2025	DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.560,00 (Dois mil, Quinhentos e Sessenta Reais)	23 de setembro de 2025

EXTRATO N.º 227/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.019/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.392/2025	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 2.508,00 (Dois mil e quinhentos e oito reais)	23 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8D4-48AC-3DD2-0B74> e informe o código B8D4-48AC-3DD2-0B74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8D4-48AC-3DD2-0B74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 15:13:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8D4-48AC-3DD2-0B74>

EXTRATO N.º 228/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.394/2025	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 23.550,00 (Vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais)	23 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B9A-A1B0-8A18-4C9F> e informe o código 5B9A-A1B0-8A18-4C9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B9A-A1B0-8A18-4C9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 15:16:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B9A-A1B0-8A18-4C9F>

EXTRATO N.º 229/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.394/2025	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 23.550,00 (Vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais)	23 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C5E-B85F-2B9B-9B30> e informe o código 0C5E-B85F-2B9B-9B30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C5E-B85F-26B6-9B30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 15:17:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C5E-B85F-26B6-9B30>

EXTRATO N.º 231/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.019/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.393/2025	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$16,20(Oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)	23 de setembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9D6-16EC-E075-418A> e informe o código C9D6-16EC-E075-418A

EXTRATO N.º 230/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.384/2025	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 6.925,00 (Seis mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)	23 de setembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5858-F921-E57A-322D> e informe o código 5858-F921-E57A-322D

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9D6-16EC-E075-418A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 16:07:19 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9D6-16EC-E075-418A>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 0585/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA MUNTCHAKO.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 21 de setembro de 2025, com horário previsto às 17h30, no evento "Circulador Cultural", na Casa da Pólvora, bairro Roger.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A17A-2B7F-E139-270B> e informe o código A17A-2B7F-E139-270B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5858-F921-E57A-322D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 16:06:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5858-F921-E57A-322D>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9D6-16EC-E075-418A> e informe o código C9D6-16EC-E075-418A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A17A-2B7F-E139-270B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/09/2025 09:50:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A17A-2B7F-E139-270B>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0587/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DANIEL ALMEIDA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 27 de setembro de 2025, com horário previsto às 20h30, no evento "Aniversário de 73 anos de fundação do Bairro dos Estados", na Praça Dr. João Medeiros, Av. João Vieira Carneiro, Bairro Pedro Gondim.**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEEXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0586/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** NALDINHO FREIRE.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 21 de setembro de 2025, com horário previsto às 16h, no evento "Projeto Circulador Cultural", na Casa da Pólvora, bairro Roger.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F305-AD17-4D94-1BD4> e informe o código F305-AD17-4D94-1BD4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F305-AD17-4D94-1BD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/09/2025 09:44:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F305-AD17-4D94-1BD4>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0588/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA GATINHA MANHOSA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 27 de setembro de 2025, com horário previsto às 00h30, no evento "Aniversário de 73 anos de fundação do Bairro dos Estados", na Praça Dr. João Medeiros, Av. João Vieira Carneiro, Bairro Pedro Gondim.**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

João Pessoa, 19 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6F1-052C-BEC6-ED67> e informe o código E6F1-052C-BEC6-ED67



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F51-9FD0-1D9B-8465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/09/2025 09:46:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F51-9FD0-1D9B-8465>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.370/2025 A 13.380/2025

Processo Licitatório nº 207/2025 Pregão Eletrônico nº 13.004/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSI, HMV E HGC) DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, COM A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSADORES AUTOMÁTICOS EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.004/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.370/2025
Empresa: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 33.613.876/0001-62

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
09	45	Und	Cama elétrica hospitalar: Cama hospitalar elétrica robusta, com estrutura em aço inox ou alumínio antiferrugem pintado eletrostaticamente em branco, concebida para uso clínico ou domiciliar. Possui leito articulado motorizado com ajuste de altura (mín: 0,65 m a 0,80 m), cabeceria, joelhos e posições Trendelenburg/reverso, controlados por teclas laterais e controle remoto, incluindo função CPR manual. As grades laterais retraíveis em ABS, a cabeceria/pesqueira removíveis sem ferramentas e os rodízios de pelo menos 5" com freios asseguram segurança e mobilidade. Supora até 180 kg e inclui bateria de emergência para uso durante falta de energia. Dimensões externas variam de 2,15 m a 2,40 m (comprimento) e 0,90 m a 1,05 m (largura). Acompanha suporte para soro, colchão adulto impermeável com zíper e sistema anti-ácaro, além de protetores de para-choque.	MEDI SAÚDE	10.500,00	472.500,00

VALOR TOTAL: R\$472.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.371/2025
Empresa: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.
CNPJ: 05.209.279/0001-31

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
12	3	Und	Torre de vídeo endoscópica rígida	Confiance medical	294.613,00	883.839,00

Assinado por: 

Luis Ferreira

Assinado por: 

Luis Ferreira

Assinado por: 

Luis Ferreira

Assinado por: 

Luis Ferreira

Assinado por: 

Luis Ferreira

Assinado por: 

Luis Ferreira

Assinado por: 

Luis Ferreira

Assinado por: 

Luis Ferreira

Assinado por: 

Luis Ferreira

Assinado por:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Unit	Preço Total
01	1	UND	Ventilador Pulmonar Eletrônico	COMEN	67.291,00	67.291,00

Especificação técnica: Deve possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com volume controlado, ventilação com pressão controlada, ventilação mandatória intermitente sincronizada, ventilação com suporte de pressão, ventilação com fluxo contínuo, cíclico a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais, deve ter ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva, pressão positiva contínua nas vias aéreas CPAP, ventilação de backup no mínimo nos modos espontâneos, sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 0,5 a 2,0lpm, Fio2 de no mínimo 10 a 2000ml, frequência respiratória de no mínimo 10 a 100rpm, tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos, PEEP de no mínimo ate 40 cmH2O, sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0lpm, Fio2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de monitorização: deve ter tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen, monitorização de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, deve ser obrigatoriamente autoclavável, para os pacientes neonatais deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente, principais parâmetros monitorados/cálculos: volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, Fio2 com monitorização por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação IE, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa Fio2, apneia, falta no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga de bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da Fio2 ajustada, tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armaazenar na memória os últimos parâmetros ajustados, bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos, o ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência ealarmar indicando o gás faltante. Deve acompanhar no mínimo os seguintes acessórios por equipamento: 04 umidificadores aquecidos, 04 jarras térmicas, 01 braço articulado, 01 pedestal com rodízios, 04 circuitos paciente pediátrico/adulto, 04 circuitos paciente neonatal/pediátrico, 04 válvulas de exalação, 01 mangueira para conexão de oxigênio, 01 mangueira para conexão de ar comprimido, alimentação elétrica: 220V ou bivolt. Equipamento deve acompanhar certificado de calibração com rastreabilidade RBC.

VALOR TOTAL: R\$67.291,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.377/2025
Empresa: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 12.561.319/0001-75

Item	Qua. nt.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
5	2	UND	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE (VERTICAL) - EXPOSITORA, ANTIHEMÁCANTE, VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE: 96 BOLSAS DE CONCENTRADOS DE HEMÁCIAS, DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; TENSÃO 220V; PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA; ALARME VISUAL E SONORO DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL PARA REGISTROS DE EVENTOS DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA E PORTA ABERTA; SILENCIADOR DO ALARME; MOSTRADOR DE TEMPERATURA DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C; 05 GAVETAS/ PRATELEIRAS REMOVÍVEIS OU DESLIZANTES; SAÍDA USB COM CONEXÃO DE PEN DRIVE DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO PARA REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE TEMPERATURAS, ALARMES E EVENTOS DE	NOVAINSTRUMENTS	16.000,00	32.000,00

Acessado por 1 pessoa: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/880E-D370-6445-7307>

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Unit	Preço Total
7	8	UND	VENOSÓPIO IV PLUS	Duan	1.671,14	13.369,12

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.378/2025
Empresa: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 38.482.591/0001-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Unit	Preço Total
7	8	UND	VENOSÓPIO IV PLUS	Duan	1.671,14	13.369,12

Venosópio IV Plus é um aparelho que localiza veias periféricas com precisão. Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilidade, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz em até 5 mm de profundidade. É possível através da anatomia escolher a veia mais adequada e com o IV plus confirmar e avaliar os parâmetros essenciais para a punção venosa: • Calibre • diâmetro; • Trajetos e bifurcações; • Fluxo • permeabilidade. Indicações: • Pacientes obesos, doenças crônicas, pele escura; • Método de ensino nas escolas de Enfermagem; • Biomedicina e Farmácia (PEIM- Procedimentos Estéticos Injetáveis de Micro Vasos); • Odontologia - Implantes dentários; • Uso pessoal para doenças crônicas como câncer, Hemofilia. Como o Venosópio IV Plus funciona e quais são seus diferenciais? O IV plus utiliza 2 LEDs com a combinação das cores (verde + vermelha), que projetadas sobre a pele, captam o gás carbônico transportado pelas células hemáticas, destacando as veias com o ton azulado em forma de linha; atinge a profundidade de até 5 mm. Diferenciais do IV plus: A alta intensidade e a combinação de cores dos LEDs, torna-se possível a visualização da veia mesmo em luz ambiente. A rotação de 90° das bastes permite seu uso pleno em diferentes superfícies da pele. A imagem direta e não refletida, proporciona mais segurança ao profissional na escolha da agulha adequada, que corresponderá ao diâmetro real do vaso. Dispensa o uso do garrote na coleta laboratorial. A estase sanguínea após 1:30 minutos, altera os parâmetros bioquímicos e hematológicos. Uma vez fixado ao membro com o velcro, o próprio profissional fica com as duas mãos livres para o procedimento da punção venosa, dispensando um segundo auxiliar. É possível o acompanhamento qualitativo nos exames laboratoriais e na medicação endovenosa. Em caso de acidente (transfixação do vaso) o extravasamento de sangue (hematoma) será visualizado como um borramento da imagem. Antecipa-se assim, um hematoma maior provocado em caso de acidentes de punções através do tato. Com o procedimento, de pressão e descompressão do IV plus sobre a veia é possível verificar qual o segmento de mesma está permeável (víável) ou obstruído. Evita-se 01 punção desnecessária. Desenvolvida no Brasil pela Duan, o Venosópio IV Plus tem garantia e assistência técnica exclusiva de fábrica, além de orientações e soluções de dúvidas para seu melhor uso. https://www.youtube.com/watch?v=y3wkJvt_UPs/

VALOR TOTAL: R\$ 13.369,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.379/2025
Empresa: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 20.515.304/0001-07

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Unit	Preço Total
11	21	UND	CADEIRAS DE RODAS	ORTOBRAS	3.190,00	66.990,00

Acessado por 1 pessoa: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/880E-D370-6445-7307>

				GAZELLA ULTRA LITE	
--	--	--	--	--------------------------	--

Cadeiras de rodas capacidade mínima de 250kg; Deve ser fabricada em aço carbono tubular dobrável em "x"; Deve possuir estrutura e componentes em pintura eletrostática a pó, deve ter apoio de braços e suporte dos pés rebatíveis, fixos e reguláveis, facilitando o ajuste para uso; Rodas traseiras 24" com pneus anti furto, aro e argola de propulsão aço, rodas dianteiras 6" com pneus macios e aro em aço, Freio de alavanca bilaterais; Deve possuir apoio de braços com almofadas padrão em poliuretano, Suportes dos pés com pedaleiras, rebatíveis, desatávveis, reguláveis; Encosto acolchoado revestido material impermeável; Assento com almofada em espuma de 5cm, densidade 33, revestido em tecido impermeável. Capacidade mínima de 250kg.

VALOR TOTAL: R\$ 66.990,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.380/2025

Empresa: WIELGANCZUK & MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 72.255.185/0001-96

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
03	1	UND	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	Wilk Engenharia	39.634,00	39.634,00

Classe II B2, mod. B2-Wilk. A CSB é um equipamento de proteção coletiva utilizado para promover a segurança dos operadores e produtos manipulados na câmara interna, garantindo através de filtros de alta eficiência (HEPA) e um fluxo de ventilação unidirecional altamente filtrado três premissas básicas: 1) Proteção do operador e ou usuário; 2) Proteção a amostra manipulada ou produto; 3) Proteção ao ambiente externo ao equipamento do que estiver sendo utilizado na câmara interna. Equipamento adequado para todos os procedimentos laboratoriais que dispensam isolamento, quando manipulado de quaisquer tipos de amostras ou produtos que possam desencadear 100% do ar expelido para o exterior. Classe II B2 com 04 canais de exaustão de ar e 01 canal de injeção de ar para o interior da câmara. Através de um filtro (odo) o equipamento está em pressão negativa inclusive o duto de exaustão, forçando o ar contaminado a passar pelo filtro HEPA evitando sua fuga e contaminação do ambiente do laboratório. - Equipamento projetado de acordo com os critérios da norma NSF-49, com capacidade para gerar um ambiente interno com classe de limpeza ISO-5, conforme norma ABNT NBR ISO 14644-1 através de um fluxo laminar e unidirecional. - Construída em chapa de aço AISI 304 escovado, em U (peça única sem solda) para facilitar a limpeza e descontaminação. - Laterais em vidro temperado. - 3 bandejas construídas em aço inox AISI 304 escovado, removível para facilitar a limpeza e descontaminação. - Motor de insulamento radial centrifugo com proteção térmica e protegido externamente através de fusíveis e disjuntores termostáticos. - Motor de exaustão 220V blindado com proteção IP25, montado internamente na cabine. - Luz branca fria tipo LED atingindo níveis superiores aos indicados pela NHO 11 (Norma de Higiene Ocupacional - da FUNDACTENRO). - Luz UV-C, em comprimento de onda de 254nm, para inativação de microorganismos. - Equipado com dois filtros absolutos plissados, denominado HEPA classe H14 conforme norma BNS EN 1822 (ISO-45H) ABNT NBR ISO 29463-1/2021, com eficiência superior a 99,99% para retenção de partículas de torno de 0,3 microm. - Pre-filtro grosso classe G4, conforme BNS EN 779 e NBR 16.101, em fibra sintética descartável, com eficiência em teste gravimétrico ASHRAE 52.1 > 90%, aumentando durabilidade do filtro HEPA. - Vidro frontal temperado 6mm frontal tipo guilhotina (ou basculante) em corredças telescópicas com sistema de contíngue localizado na parte traseira com indicação de posição aberta, facilitando manutenção. - Painel de comando com tela em LCD, extensível horizontalmente, com indicação de pressão do filtro HEPA em milibar, indicação de uso e sistema de medição de acionamento de funções de equipamento, controles de iluminação UV-C, também com indicação de tempo de operação de cada filtro, indicador de saturação e configuração de timers e padões para uso da lâmpada UV-C em procedimentos rodados de descontaminação. Sistema de segurança que desliga o equipamento em caso de falha. - Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado. - Abertura total do vidro com alarme auditivo quando a abertura for superior a 200mm, indicando a instabilidade de fluxo de ar acima daquele ponto. - Baixo nível de ruído < 70 dB. - Velocidade do ar 0,52m/s. - Alimentação elétrica do equipamento, 220V em rede 60 Hz. - Acompanha 2 tomadas auxiliares internas em 220V. - Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a norma NBR 14.136. - Garantia de 01 anos contra defeitos de fabricação, exceto itens consumíveis e peças de desgaste (filtros, lâmpadas). - Manômetro digital embutido. - Incluso 5 metros de dutos flexível de exaustão damper. Base desmontável de 75cm. - Dimensões externas com base de apoio: (AxLxP): 2000x1280x750mm. - Dimensões da área de trabalho (AxLxP): 600x1200x600mm. - Base 75cm de altura. - Nobreak de 5kva tipo senoidal. 220V de entrada com 220V de saída (bivolt). - Incluso Instalação completa/Certificação/validação/calibração. Obs: as dimensões podem variar +/- 5%.

VALOR TOTAL: R\$ 39.634,00

Perfazendo o valor global de R\$ 1.724.371,10 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/880E-D370-6445-7307>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 880E-D370-6445-7307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 11:16:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/880E-D370-6445-7307>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.381/2025

Processo Licitatório n° 1.805/2025 Pregão Eletrônico n° 13.005/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE HEMODINÂMICA (ANGIÓGRAFO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL E DO CÂNCER (HGC), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.005/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal N° 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.368/2025

Empresa: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 46.563.938/0013-54

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
1	1	UND	SISTEMA DE HEMODINÂMICA (ANGIÓGRAFO).	CANON	2.760.000,00	2.760.000,00

Equipamento de Hemodinâmica e Angiografia. COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO OFERTADO 01 (uma) unidade do Sistema Cardiovascular Canon Medical modelo Alphex Core composto de: Unidade Principal INFX-8000F: - 1 Arco "C" montagem de piso com 3 eixos de movimentação - 1 Console de movimentação do sistema para - 1 Gerador de RaioX de 100kW - 1 Mesa de cateterismo - 1 Pedal de controle - 1 Kit de manuais - 1 Kit de Serviço do sistema - 1 Tubo de raio-X - 1 Arrancador de anodo "Starter" - 1 Kit de cabos de alta tensão - 1 Sistema de trocador de calor - 1 Kit de mangueiras térmicas - 1 Kit de montagem do tubo de raio-X - 1 Kit de acabamento para o sistema - 1 Flat Panel Detector FPD 12" x12" (30x30 cm) - 1 Kit de montagem para o FPD - 1 Sistema de colimador - 1 Processador Digital - 1 Comando de aquisição e processamento - 1 Sistema de gravação de CD e DVD - 1 Sistema de aquisição DSA - 1 Sistema DICOM Print, Storage, Q&R, MWM, MPPS e RDSR - 1 Chave de comando Liga/Desliga - 1 Pedal de Fluoroscopia para sala de comando - 1 Sistema de comunicação sala de comando / sala de exames - 1 Kit com sistema de redução de ruído SNRF (Illustris) - 1 Kit de medição de dose instantânea e acumulada 1 Câmara de ionização para medição de dose - 1 Base de suporte para pré-instalação da mesa - 1 Sistema de aquisição rotacional DA e DSA (XIDF-ROT801) - 1 Monitor LCD 20" (CDL-2013A) colorido para sala de comando - 2 Monitores LCD 19" (CL19196) colorido para sala de comando - 1 Sistema de assistência técnica remota (Imervision) Acessórios Inclusos: - 1 Suporte de tela para sala de exames para 4 monitores (MSF-04A) - 1 Trípode para suporte de monitor (XGMR-011A) - 4 monitores LCD de 19" (CL19196) coloridos de alto brilho para sala de exames - 1 Trípode lateral extensor para suporte de monitor (XGMR-MSF021) - 1 Software base para Análise Clínica (XIDF-QCA850) - 1 Sistema de Quantificação Coronariana QCA - 1 Sistema de Quantificação Vascular QVA - 1 Sistema de Análise do Ventriculo Esquerdo LVA - 1 Sistema de Posicionamento de Stent - 1 Alphex Workstation com CPU, Teclado e Mouse (XIDF-AWS801) - 1 Sistema de visualização 3D Viewer (XIDF-PVG801) - 1 Sistema de Aplicação de 3D Angio (XIDF-3D1801) • Phantom de calibração para sistema 3D - 1 Sistema de Aquisição de Imagens de Perfusion - 1 Sistema de Color Coded Circulation - 1 Pacote de planejamento de troca de válvulas - 1 Polígrafo de 22 canais - 1 Suporte para cabeça - 1 Protetor radiológico superior de teto - 1 Protetor radiológico inferior fixado à mesa - 1 Bomba Injetora de contraste - 1 Quadro de Força - 1 Nobreak compatível com as necessidades do console ... Demais especificações encontram-se na proposta enviada pelo Fornecedor.

VALOR TOTAL: R\$ 2.760.000,00

Perfazendo o valor global de R\$ 2.760.000,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/82FD-9DEB-F804-5326>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82FD-9DEB-F804-5326

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 11:17:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/82FD-9DEB-F804-5326>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.382 A 13.396/2025

Processo Licitatório n° 11.348/2025 Pregão Eletrônico n° 13.041/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N°344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.041/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal N° 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.382/2025

Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/EPP

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
02	35.000	Comprimido	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250 mg	BIOLAB	0,37	12.950,00
05	19.702	Comprimido	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500 mg	BIOLAB	0,68	13.397,36
31	613	Cápsula	Dimesilato de lisdexamfetamina 30 mg	PHARLAB	6,76	4.143,88
32	563	Cápsula	Dimesilato de lisdexamfetamina 50 mg	PHARLAB	9,29	5.230,27
VALOR TOTAL:						RS 35.721,51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.383/2025

Empresa: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 54.006.781/0001-50

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
13	1.967	Frasco	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão 100 ml	HIPOLABOR	7,62	14.988,54
20	276.400	Comprimido	Clonazepam 0,5 mg	GEO LAB	0,06	16.584,00
22	44.742	Comprimido	Clonazepam 2 mg	GEO LAB	0,05	2.237,10
26	10.934	Comprimido	Clorpromazina 100 mg	UNIAO QUIMICA	0,30	3.280,20
29	442.352	Comprimido	Diazepam 10 mg	SANTISA	0,05	22.117,60
30	77.300	Comprimido	Diazepam 5 mg	SANTISA	0,05	3.865,00
33	181.453	Comprimido	Fenitoína 100 mg	TEUTO	0,17	30.847,01
37	38.607	Cápsula	Fluoxetina 20 mg	PRATI	0,06	2.316,42
42	25.566	Comprimido	Haloperidol 5 mg	UNIAO QUIMICA	0,11	2.812,26
51	2.620	Frasco	Levomepromazina 40 mg/ml solução oral 20ml	CRISTALIA	11,99	31.413,80
57	52.560	Comprimido	Oxcarbazepina 300 mg	UNIAO QUIMICA	0,75	39.420,00
66	45.904	Comprimido	Sertalina 50 mg	PRATI	0,10	4.590,40
69	900	CAPSULA	GABAPENTINA 300 MG	PRATI	0,34	306,00
73	450	Comprimido	Cloridrato de bupropiona 150 mg liberação prolongada	E M S	0,33	148,50
VALOR TOTAL:						RS 174.926,83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.384/2025

Empresa: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ: 36.099.392/0001-35

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
03	7.154	Frasco	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	HIPOLABOR	6,27	44.855,58

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/82FD-9DEB-F804-5326>Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/82FD-9DEB-F804-5326>

			50mg/ml xarope 100 ml	M(MG)		
11	29.320	Comprimido	Biperideno 2 mg	CRISTALIA-S(SP)	0,30	
27	220.147	Comprimido	Clorpromazina 25 mg	CRISTALIA-S(SP)	0,31	
28	2.178	Frasco	Clorpromazina 40 mg/ml solução oral 20 ml	CRISTALIA-S(SP)	8,31	
34	252.278	Comprimido	Fenobarbital 100 mg	CRISTALIA-S(SP)	0,16	
48	14.050	Comprimido	Levomepromazina 25 mg	CRISTALIA-S(SP)	0,51	
63	26.930	Comprimido	Risperidona 1 mg	CRISTALIA-S(SP)	0,09	
64	31.218	Comprimido	Risperidona 2 mg	CRISTALIA-S(SP)	0,10	
VALOR TOTAL:						RS 193.071,81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.385/2025

Empresa: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 54.388.280/0001-86

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
23	3.683	Frasco	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral 20 ml	HIPOLABOR	2,49	9.170,67
38	1.350	Comprimido	Fluvoxamina 100 mg	BIOLAB	4,15	5.602,50
59	120	Frasco	Oxcarbazepina 60 mg/ml suspensão oral 100ml	UNIAO QUIMICA	42,00	5.040,00
VALOR TOTAL:						RS 19.813,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.386/2025

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0006-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
44	55.000	Comprimido SIMPLES	Levodopa + benserazida 100/25 mg	ACHE	0,80	44.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.387/2025

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
41	486.000	Comprimido	Haloperidol 5 mg	CRISTALIA	0,09	43.740,00
47	267.000	Comprimido	Levomepromazina 25 mg	CRISTALIA	0,38	101.460,00
49	353.000	Comprimido	Levomepromazina 100 mg	CRISTALIA	0,55	194.150,00
VALOR TOTAL:						RS 339.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.388/2025

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA ME

CNPJ: 40.328.532/0001-77

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
06	563	Comprimido	Alprazolam 0,5 mg	EMS	0,07	39,41
09	900	Comprimido	Arripiprazol 15 mg	EMS	0,59	531,00
21	857.000	Comprimido	Clonazepam 2 mg	EMS	0,05	42.850,00
56	900	Comprimido	Oxalato de escitalopram 10 mg	EMS	0,12	108,00
72	1.688	comprimido	ARIPIPRAZOL 10 MG	EMS	0,56	945,28
VALOR TOTAL:						RS 44.473,69

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/82FD-9DEB-F804-5326>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.389/2025
 Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA EPP
 CNPJ: 42.529.374/0001-49

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
12	900	Comprimido revestido	Bromidrato de vortioxetina 10 mg	ALTHAIA	2,70	2.430,00
VALOR TOTAL:					RS 2.430,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.390/2025

Empresa: DROGAFONTE LTDA
 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
10	566.000	Comprimido	Biperideno 2 mg	CRISTALIA-SP (SP)	0,22	124.520,00
14	498.000	Comprimido	Carbamazepina 200 mg	HIPOLABOR-MG (MG)	0,16	79.680,00
17	321.000	Comprimido	Carbonato de Lítio 300 mg	HIPOLABOR-MG (MG)	0,20	64.200,00
58	2.290	Frasco	Oxcarbazepina 60 mg/ml suspensão oral 100ml	UNIAO QUÍMICA (DF)	35,90	82.211,00
VALOR TOTAL:					RS 350.611,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.391/2025

Empresa: F.R.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ: 48.885.640/0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
16	98.380	Comprimido	Carbamazepina 400 mg	BIOCHÍMICO	0,48	47.222,40
18	16.405	Comprimido	Carbonato de Lítio 300 mg	HIPOLABOR	0,23	3.773,15
VALOR TOTAL:					RS 50.995,55	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.392/2025

Empresa: GIASSOL REPRESENTAÇOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 56.982.062/0001-09

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
07	795.000	Comprimido	Amitriptilina 25 mg	E M S	0,04	31.800,00
08	41.625	Comprimido	Amitriptilina 25 mg	E M S	0,04	1.665,00
19	15.774	Comprimido	Clomipramina 25 mg	E M S	0,93	14.669,82
25	218.000	Comprimido	Clorpromazina 100 mg	UNIAO QUÍMICA	0,30	65.400,00
35	2.745	Frasco	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral 20 ml	UNIAO QUÍMICA	4,89	13.423,05
36	750.000	Cápsula	Fluoxetina 20 mg	TEUTO	0,06	45.000,00
40	121.525	Comprimido	Haloperidol 1 mg	CRISTALIA	0,19	23.089,75
43	945	Frasco	Haloperidol 2 mg/mL solução oral 20 mL	UNIAO QUÍMICA	3,15	2.976,75
55	32.630	Cápsula	Nortriptilina 25 mg	CELLERA	0,28	9.136,40
VALOR TOTAL:					RS 207.160,77	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.393/2025

Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
65	878.000	Comprimido	SERTRALINA 50mg	PRATTI	0,11	96.580,00
VALOR TOTAL:					RS 96.580,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.394/2025

Empresa: M5 HOSPITALAR LTDA EPP
 CNPJ: 36.191.620/0001-00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
15	25.640	Comprimido	Carbamazepina 200 mg	TEUTO	0,18	4.615,20
VALOR TOTAL:					RS 4.615,20	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.395/2025

Empresa: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROTÓUDOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - ME
 CNPJ: 45.107.793/0001-80

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
45	2.802	Comprimido SIMPLES	Levodopa + benserazida 100/25 mg	PROLOPA 125 MG	1,15	3.222,30
46	21.648	Comprimido	Levodopa + benserazida 200/50 mg	PROLOPA 250 MG	1,80	38.966,40
VALOR TOTAL:					RS 42.188,70	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.396/2025

Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.484.373/0001-24

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	684.000	Comprimido	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 250 mg	DEPAKENE	0,22	150.480,00
04	393.000	Comprimido	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 500 mg	DEPAKENE	0,59	231.870,00
VALOR TOTAL:					RS 382.350,00	

Perfazendo o valor global de **RS 1.988.288,23** (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde



Código para verificação: 5495-276E-EFF3-1AC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 11:18:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5495-276E-EFF3-1AC0>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.397 A 13.398/2025

Processo Licitatório nº 6.555/2025 Pregão Eletrônico nº 13.021/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.021/2025, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.397/2025

Empresa: LICEQ DO BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/ME

CNPJ: 23.025.061/0001-09

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
1	11	UND	Desumidificador de ar ambiente, marca ARSEC Modelo 250 Recomendado para reduzir a umidade relativa a índices de 40/50%. Com controlador automático de umidade possuem umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida. Descrição Técnicas: Compressor hermético Motor ventilador Reservatório para recolha da água com capacidade de 3 Litros Controlador de umidade "Umidostato" Chave liga/desliga evita alteração na regulagem do umidostato. Lâmpada piloto avisa quando reservatório está cheio Alças laterais e rodízios para facilitar a locomoção Estrutura interna em alumínio proporciona maior durabilidade e menor peso. Acomoda 3000 ml de água. Capacidade de 1000 ml/hora. Peso: 22 kg	ARSEC	2.384,00	26.224,00
VALOR TOTAL:					RS 26.224,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.398/2025

Empresa: PRIMEIRA COMPRAS LTDA ME

CNPJ: 13.458.189/0001-02

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
2	3	UND	Desumidificador de Ar (50 l/dia). Especificação técnica: Capacidade mínima de desumidificação de 50 l/dia. Deve dispor de sistema de sinalização que avise quando o reservatório estiver cheio. Deve conter umidostato. Deve possuir alça lateral e rodízios para locomoção. Reservatório de no mínimo 8,5L. Alimentação elétrica: 220V ou bivolt.	Thermomati c 1500 plus	7.000,00	21.000,00
VALOR TOTAL:					RS 21.000,00	

Perfazendo o valor global de **RS 47.224,00** (quarenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A84C-D59C-BC67-F057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 11:17:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A84C-D59C-BC67-F057>

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho, Luis Ferreira de Sousa Filho, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A84C-D59C-BC67-F057 e informe o código A84C-D59C-BC67-F057

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.409/2025

Processo Licitatório nº 1.605/2025 Pregão Eletrônico nº 13.034/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSL, HMV E HGO) DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, COM A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSADORES AUTOMÁTICOS EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.034/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.409/2025

Empresa: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 09.647.712/0001-71

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
GRUPO 01- LOTE ÚNICO						
01	34.000	LITROS	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO HOSPITALAR, concentrado, para pré-lavagem de roupas a base monofetol estersclado, ph entre 8,00 a 12,00 para uso em dosador automático. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação , validade , peso líquido e registro no Ministério da Saúde, acondicionados em bombonas plásticas transparente p/ visualização do nível do produto devidamente litografada com capacidade p/ 50 litros com notificação grau de risco II no M.S (ANVISA)	New Clean	4,00	136.000,00
02	40.000	LITROS	ALVEJANTE DESINFETANTE para uso em roupas hospitalar, a base hipoclorito de sódio, teor ativo do cloro a partir de 6%, ph entre 9,5 a 12,5, para uso em dosador automático, com identificação do produto ,marca do fabricante lote, prazo de validade, peso líquido e com apresentação de 50 litros ,registro no ministerio da saude, grau de risco II no M.S (ANVISA)	New Clean	4,00	160.000,00
03	34.000	LITROS	AMACIANTE universal de tecidos, líquido, sem corantes, para evitar tingimento das roupas, concentrado, para roupas hospitalares com tensioativo catiônico,PH entre 5,0 e 6,0 para uso de dosador automático, acondicionado em bombonas plásticas transparentes para visualização de nível do produto e com capacidade de 50 litros, devidamente litografadas.	New Clean	4,00	136.000,00
04	29.000	LITROS	ALCALINIZANTE para uso em roupa hospitalar, líquido, a base de hidróxido de sódio, para pré lavagem e lavagem de roupas leves e pesadas, com PH entre 12,5 a 13,5, para uso em dosador automático, com identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso líquido com apresentação de 50 litros registro no Ministério da Saúde. Com registro grau de risco II no M.S (ANVISA).	New Clean	4,00	116.000,00

Assinado por 1 pessoa - LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C8B-82F0-831B-8216> e informe o código C261-738F-C24E-4A3D

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: P1VT-DCFC-ZCR4-VIGYCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.008/2025

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91133/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Execução dos Serviços de Reforma e Manutenção do CRAS de Mandacaru e seu anexo, localizados no bairro de Mandacaru, João Pessoa/PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 24/09/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 31/10/2025, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051

Nº da Licitação 91133/2025 e
<http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/litacoes>, a partir de 23 de setembro de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação Oficial/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C261-738F-C24E-4A3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 23/09/2025 09:07:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C261-738F-C24E-4A3D>

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 020/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 020/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E UNYED EDUCACIONAL S.A mantenedora da Faculdade Unyleya.

CONVENENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **SRº. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**, brasileiro, inscrito no Registro Geral N°. 1721594 - SSP/PB e CPF N°. 007.375.014-05.

CONVENIADA: UNYED EDUCACIONAL S.A mantenedora da Faculdade Unyleya, associação civil de cunho educacional, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.531.339/0001-82, com sede no logradouro Q SCN QUADRA 1 BLOCO D, andar 1 sala 122, CPE nº. 70.711-040 – Bairro Asa Norte, cidade Brasília, neste ato legalmente representada pelo Diretor Comercial, o Sr. Rafael Mendes de Oliveira Castro , portadora do RG nº. 1352485 SSP/DF, e CPF nº. 635.579.831-53, na forma mencionada no final deste instrumento, denominadas simplesmente CONVENIADAS, firmam o presente CONVÊNIO, destinado à descontos de pós graduação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

riscoII no M.S.(ANVISA)			
05	14.000	LITROS	NEUTRALIZADOR líquido, de resíduos alcalinos e alvejantes, para roupas hospitalares, a base de metabisulfito de sódio, com PH entre 3,5 a 4,5 para uso em dosador automático. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Acondicionados em bombona plástica transparente para visualização do nível do produto devidamente litografada com Apresentação de 50 litros com notificação grau de risco 1 no M.S (ANVISA).

VALOR TOTAL: R\$ 604.000,00

Perfazendo o valor global de R\$ 604.00,00 (seiscentos e quatro mil reais), classificado pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C8B-82F0-831B-8216

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 10:03:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C8B-82F0-831B-8216>



O presente convênio tem por objeto estabelecer condições especiais por meio de bolsas de estudos com descontos de até 73% (setenta e três por cento), para cursos de graduação e pós graduação à distância aos servidores municipais.

Parágrafo Único – Os descontos de que trata o presente Convênio é extensivo aos dependentes para proporcionar aos funcionários da CONVÊNIADA, considerados, para este fim, exclusivamente os pais, filhos, o (a) cônjuge/companheiro (a) e irmãos do funcionário da CONVENIADA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO DO DESCONTO

O desconto ora pactuado será concedido aos servidores da CONVENIADA e familiares, em primeiro grau de parentesco, conforme disposições do Código Civil, os quais passam a ser denominados do-ravante BENEFICIÁRIOS, sendo estas condições devidamente comprovadas por declaração de vínculo empregatício e certidões cartorárias.

As regras e descontos, serão informados pela **Faculdade Unyleya** ao servidor interessado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E7F-0F79-98CE-D6F3> e informe o código 9E7F-0F79-98CE-D6F3

Os cursos serão realizados pelo **Faculdade Unyleya**, sob a sua responsabilidade organizacional e suas dependências, atendendo à legislação e às normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A **Faculdade Unyleya** obriga-se a :

- Responsabilizar-se pela programação e execução dos Cursos, bem como pelo emprego de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- Garantir para que os cursos de Graduação, realizados sob o abrigo do presente Convênio, obedecerão às disposições da nº. 01, de 08/06/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação/MEC, e terão Certificados emitidos pelo **UNYEAD EDUCACIONAL S.A** mantenedora da **Faculdade Unyleya**, com validade em todo território nacional;
- É de responsabilidade do **UNYEAD EDUCACIONAL S.A** mantenedora da **Faculdade Unyleya** a realização de todos os pagamentos a fornecedores, professores e tudo o mais que for necessário à realização dos cursos.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E7F-0F79-98CE-D6F3> e informe o código 9E7F-0F79-98CE-D6F3

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

A **CONVENIADA** obriga-se a:

Providenciar a divulgação, por meio da internet, intranet, envio de e-mails corporativos e outras formas de divulgação disponíveis, dos cursos de Graduação promovido pelo **UNYEAD EDUCACIONAL S.A** mantenedora da **Faculdade Unyleya**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS

Os alunos de Cursos de Graduação e pós graduação obrigam-se a:

- Cumprir as normas que regem os respectivos cursos ;
- Concluir o curso no prazo previsto no Regulamento do curso;
- Cumprir as determinações contidas no contrato de prestação de serviços educacionais, nas instruções normativas e nos demais atos normativos do **UNYEAD EDUCACIONAL S.A** mantenedora da **Faculdade Unyleya**;
- Efetuar o pagamento das mensalidades cujo valor consta no carnê do aluno.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E7F-0F79-98CE-D6F3> e informe o código 9E7F-0F79-98CE-D6F3

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As taxas de inscrição, matrículas e mensalidades serão pagas diretamente pelo aluno, nas datas estabelecidas, não restando qualquer responsabilidade da CONVÊNIADA em relação aos débitos contraídos pelos beneficiários, exceto na situação em que esta se comprometer, contratualmente, a ser a responsável financeira do(a) aluno(a).



CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ocasião em que serão mantidos os descontos já ofertados, até a conclusão do curso em que o aluno esteja matriculado sob o abrigo deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá sofrer alterações a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, objetivando modificar as situações criadas, desde que razões de natureza legal, formal, regulamentar ou técnica assim aconselhem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deste Convênio serão resolvidos pela partes conveniadas, de acordo com a legislação de regência, observando-se que:

- O presente convênio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Toda e qualquer alteração se dará através da celebração de competente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Comum Estadual, em uma das Varas da Fazenda Pública Municipal da Comarca de João Pessoa, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim juntas e acordes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA DIGITAL→

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Ariosovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

DocSigned by:
Rafael Mendes de Oliveira Castro
BC1230B8B8E4E4C

Rafael Mendes de Oliveira Castro
UNYEAD EDUCACIONAL S.A mantenedora da Faculdade Unyleya

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E7F-0F79-98CE-D6F3>



TESTEMUNHAS:

1ª _____
RG Nº.:
CPF Nº.:

2ª _____
RG Nº.:
CPF Nº.:



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9E7F-0F79-98CE-D6F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/09/2025 10:12:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E7F-0F79-98CE-D6F3>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°. 06-280/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-015/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34.259/2024 – 1/DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato n°. 06-280/2025 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PROTEÍNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425	1.5.00	
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124		33.90.30
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.243.5570.614370	1.5.00	
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	

LEIA-SE:
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425	1.5.00	
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124		33.90.30
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	
72.302.08.243.5570.614370	1.5.00	
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	
72.302.08.243.5585.614124	1.6.65	

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de n° 27.328/2025 e Memorando (interno) de n° 145.988/2025-SEDHUC-DAF.

João Pessoa - PB, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N°. 06-751/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-019/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.783/2023 – 1/DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Termo Aditivo de n° 01 ao Contrato n°. 06-751/2024 – ACRÉSCIMO DE 24,99% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA NORT FRUT LTDA, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425	1.5.00	
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.65	

LEIA-SE:
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425	1.5.00	
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.65	

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de n° 27.410/2025 e Memorando (interno) de n° 146.155/2025-SEDHUC-DAF.

João Pessoa - PB, 23 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79BB-3120-44ED-282A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/09/2025 18:23:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79BB-3120-44ED-282A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

01 TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 11.017/2025/SEINFRA
DISPENSA N° 08.001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: empresa HARTIGO CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.530.435/0001-41, sediada na rua BANANEIRAS, 361, Manaíra, SALA 107 CXPST 116 CEP: 58.038-170, João Pessoa-PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores IGO LEONARDO MARQUES QUEIROGA e HART CARNEIRO COSTA, sócios-administradores

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno 140.445/2025, Dispensa n° 08.001/2025, Contrato n° 11.017/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA COBERTA E DAS ESQUADRIAS DA ANTIGA FÁBRICA DE VINHOS TITO SILVA, LOCALIZADA NA RUA DA AREIA, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

Onde se lê:

PRAZO: 02 MESES

Leia-se:

PRAZO: 60 DIAS

João Pessoa, 22 de setembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40DC-8D986-B13A-EC37>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.001/2025

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.001/2025, referente à Contratação Empresa K. LUMERTZ CARDOSO CNPJ 38.311.637/0001-71, mediante dispensa de licitação referente à Aquisição de HDs SSD SATA para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD, no valor total de R\$ 4.720,00 (Quatro mil, setecentos e vinte reais), com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 18.000/2025.

João Pessoa, 23 de setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81DF-09D1-CF97-95F1> e informe o código C25A-A746-D395-E657

Código para verificação: 81DF-09D1-CF97-95F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/09/2025 08:24:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81DF-09D1-CF97-95F1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
LICITATÓRIA N°15.010/2025
MEMORANDO INTERNO N°
122.907/2025
CHAVE DE ACESSO [PO5X-4VK0 - A8CJ-RIY0]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando N° 122.907/2025 em epígrafe, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Setur/JP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, na Participação da SETUR na capacitação da Operadora "New It", com uma palestra / capacitação sobre o "destino João Pessoa" para 50 agentes de viagem, além da participação da rodada de negócios com convidados e parceiros da "New it". inscrita sob CNPJ N°002.894.242/0001-00 referido Processo de inexigibilidade de Licitação N° 15.010/2025 - com fulcro no artigo 74 da Lei Federal N° 14.133/2021 e de acordo com o parecer jurídico anexo ao despacho 10, Memorando Interno N° 122.907/2025 - O Valor total deste contrato será de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) conforme dotação orçamentária:

150.101.23.695.5505.151449 - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO.

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO SECRETÁRIO DE
TURISMO DE JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A83-10B7-7904-2150> e informe o código C25A-A746-D395-E657

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
LICITATÓRIA N°15.011/2025
MEMORANDO INTERNO N°
135.778/2025
CHAVE DE ACESSO [OW8A-DDA5-SII6-Q2AA]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando N° 135.778/2025 em epígrafe, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Setur/JP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, na Realização de uma capacitação técnica para divulgação do "destino João Pessoa" na solenidade de encerramento da "BTM 2025". Abertura com fala de capacitação da cidade de JOÃO PESSOA, aplicação das marcas JOÃO PESSOA, CVC e BTM . I inscrita sob CNPJ No 22.745.804/0001-52 referido Processo de inexigibilidade de Licitação N° 15.011/2025 - com fulcro no artigo 74 da Lei Federal N° 14.133/2021 e de acordo com o parecer jurídico anexo ao despacho 07, Memorando Interno N° 135.778/2025 - O Valor total deste contrato será de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) conforme dotação orçamentária:

150.101.23.695.5505.154.151 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO SECRETÁRIO DE
TURISMO DE JOÃO PESSOA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.547/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.270/2025
[CHAVE CGM: Y2BV-P03K-T2QX-JP3D]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda STYLLUS, através da pessoa jurídica A P SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 12.223.711/0001-04 pelo valor estimado total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA STYLLUS PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 22H ÀS 00H, NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE 73 ANOS DA FUNDAÇÃO DO BAIRRO DOS ESTADOS", NA PRAÇA DR. JOÃO MEDEIROS, AV. JOÃO VIEIRA CARNEIRO, BAIRRO PEDRO GONDIM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A83-10B7-7904-2150

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/09/2025 09:37:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A83-10B7-7904-2150>

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A83-10B7-7904-2150> e informe o código C25A-A746-D395-E657

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A83-10B7-7904-2150> e informe o código C25A-A746-D395-E657



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.548/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.061/2025
[CHAVE CGM: FPC4-D1PL-15YX-Z05J]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a justificativa técnica para contratação da DJ MISANDRI, através da pessoa jurídica A. P. A. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA DJ MISANDRI, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 19H30 ÀS 20H30, NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE 73 ANOS DE FUNDAÇÃO DO BAIRRO DOS ESTADOS", NA PRAÇA DR. JOÃO MEDEIROS, AV. JOÃO VIEIRA CARNEIRO - BAIRRO PEDRO GONDIM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E589-D314-99A8-8DCD>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E589-D314-99A8-8DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/09/2025 11:19:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E589-D314-99A8-8DCD>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CANCELAMENTO PARCIAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 17.725/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.054/2024
COMPRAS.GOV: 90.054/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER O CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento parcial do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, referente as empresas TERRA DO ESCRITÓRIO COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 49.614.600/0001-39, item 03 no valor total de R\$ 4.640,00; WM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP sob o CNPJ nº 28.358.266/0001-20, itens 01, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 17.697,00, publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2024, página 015/016, nº 0663. Oriunda do processo em epígrafe, face às razões de interesse públicos decorrentes dos fatos supervenientes, conforme disposto no Memorando Interno nº 4.108/2025 e 4.111/2025.

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E589-F3D9-217C>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 052D-357E-F3D9-217C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 10:06:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/052D-357E-F3D9-217C>

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 26.147/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.076/2024
COMPRAS.GOV: 90.076/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES DE DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BINÍVEIS/BILEVEIS) E VENTILADORES PULMONARES DE SUPORTE A VIDA DOMICILIARES PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, referente a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 04.238.951/0001-54, itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 2.116.536,00, publicado no Diário Oficial do Município em 09/07/2025, página 018/018, nº 0809. Oriunda do processo em epígrafe, face às razões de interesse públicos decorrentes dos fatos supervenientes, conforme disposto no Processo Administrativo nº 26.147/2024.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E397-8CA3-EC03-D318>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E397-8CA3-EC03-D318

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2025 11:56:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E397-8CA3-EC03-D318>

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: S0PS-CFIL-2H6W-SY4U

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.851/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.058/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DAS TECNOLOGIAS MEDICAMENTO HIDROCLOROTIAZIDA 125 MG BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG BENICAR TRIPLO COMP REVEST. GLIMEPIRIDA 2 MG CLORIDRATO DE METFORMINA 1.000 MG MERITOR COMP REVEST. E HEMIFUMARATO DE BISOLOPROL CONCOR COMP REVEST. 25MG PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 25.851/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.058/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – EPP sob n.º de CNPJ 20.226.846/0001-51, perfazendo o valor total de R\$ 3.290,40 (três mil e duzentos e noventa reais e quarenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38A2-5F96-8418-A4ED>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 38A2-5F96-8418-A4ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/09/2025 14:35:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38A2-5F96-8418-A4ED>



**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**





**RESPEITE
A FAIXA.
RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**